



**GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

**Companhia de Desenvolvimento
Econômico de Minas Gerais**

**Elaboração de Instrumentos
Contratuais**

Anexo nº VI/CODEMIG/GECOP/CENTRALCONTRATOS/2025

PROCESSO Nº 5010.01.0000101/2025-86

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PRIVADA SEM
FINS LUCRATIVOS DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA
PARCERIA**

Eu, *(nome do representante legal da entidade)*, *(cargo)*, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o(a) **(nome da entidade)**, CNPJ **(n. CNPJ)**:

- I. Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. Não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- III. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública de todas as esferas de governo nos últimos cinco anos;
- IV. Não possui, entre seus dirigentes:
 - a.) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - b.) membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou Conselho de Auditoria Estatutário da Codemge ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- V. Não contratará, nem remunerará, a qualquer título, com recursos repassados pela Codemge:
 - a.) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Minas Gerais, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - b.) membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou Conselho de Auditoria Estatutário da Codemge ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VI. Não pertence ao mesmo grupo econômico da Codemge e não é coligada ou controlada pela Codemge ou pelo Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Assinatura do Representante Legal
Nome e cargo do Representante Legal
Nome da Entidade



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Gerente**, em 12/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Presidente(a)**, em 12/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Diretor**, em 12/11/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Barros Botega, Secretária de Estado**, em 12/11/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 12/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127200851** e o código CRC **D1C4CCC1**.